



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor ANDERSON CORDEIRO, dirigente da associação Master Prev, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade convocar o senhor **Anderson Cordeiro**, dirigente da associação **Master Prev**, citada como parte integrante do quarteto de entidades investigadas no escândalo dos descontos indevidos (Amar Brasil, Master Prev, ANDAPP e AASAP). Conforme reportagem veiculada pelo portal Metrôpoles, Anderson Cordeiro figura entre os dirigentes dessas entidades que teriam faturado valores que atingem R\$ 700 milhões no contexto da “Farra do INSS”. (<https://www.metropoles.com/sao-paulo/farra-do-inss-novos-ricos-entidades>)

Sua convocação é justificada para que preste esclarecimentos detalhados sobre sua atuação na Master Prev: estrutura administrativa e contábil da entidade, mecanismos de cobrança e repasse de recursos, auditoria interna e relacionamento com beneficiários. Deve-se inquirí-lo também sobre eventual coordenação ou integração da Master Prev com as entidades **AASAP, Amar Brasil**



e **ANDAPP**, e se existiam contratos ou serviços comuns entre elas (ex: plataforma de biometria, sistemas de comunicação, gestão de bases de dados).

Ademais, o depoimento de Anderson Cordeiro permitirá o cruzamento de suas declarações com as de **Igor Dias Delecrode, Felipe Macedo Gomes e Américo Monte**, com o intuito de identificar hierarquia operacional, distribuição de funções entre as entidades e eventuais ligações societárias ocultas que permeavam o núcleo das associações investigadas

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2025.

Deputado Kim Kataguirí
(UNIÃO - SP)

